



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



DECRETO N.º 20/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a **Revogação** do Decreto n.º 006/2021.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cruzmaltina – Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1.º **REVOGA** o Decreto n.º 006/2021 que dispunha sobre a nomeação para ocupação do Cargo de Secretária Municipal de Viação e Obras.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04/01/2021 e revogadas todas as disposições em contrário.

Registre e publique-se:

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, 08 de janeiro de 2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

Republicar por incorreção

PORTARIA N.º 005/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA;
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal, o
(a) senhor(a), ANDREIA MEDRADO FERREIRA DARICI, Ocupante do cargo de
Auxiliar Administrativo, 30 (Trinta) dias de férias entre os dias 07/01/2021 à
05/02/2021, referente ao período de 02/01/2020 à 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO
PARANÁ, 07 de Janeiro de 2021.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 024/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA;
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a (o) Senhor(a) ROSELEI
GOMES TABORDA DE SOUZA, Ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde,
(15) quinze dias de férias entre os dias 08/01/21 à 22/01/21, remanescentes ao
período aquisitivo de 06/02/2019 à 05/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO
PARANÁ, 07 de Janeiro de 2021.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PORTARIA N.º 25/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o Exmo. Sr. **NATAL CASAVECHIA**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º- **REVOGAR** as portarias **N.º 09/2021; 015/2021; 013/2021; 016/2021; 018/2021; 021/2021.**

Parágrafo único: os servidores citados nas portarias referidas no caput deste artigo deverão retornar imediatamente aos seus postos de trabalho.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ.

Cruzmaltina, 08 de janeiro de 2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 026 /2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor **NATAL CASAVECHIA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder FERIAS, aos Funcionários ABAIXO RELACIONADOS, correspondentes aos seguintes períodos.

NOME	Per. Aquisitivo	CARGO	Período Férias
DANIEL CASAVECHIA	01/07/19 30/06/20	a MOT. C	04/01/21 a 03/02/21
EDEVALDO AP. STRADA	31/10/19 31/10/20	a MOT D	04/01/21 a 02/01/21
EDILENE AP DA SILVA FITZ	31/03/19 30/03/20	a SEC ESCOLAR	11/01/21 a 09/02/21
MEDICE SOARES DE ARAGAO	02/01/20 01/01/21	a A.C.S	04/01/21 a 02/01/21
PAULO BRAZ	01/07/19 30/06/20	a OP MAQ	04/01/21 a 02/01/21
JOELMA MARIA DA SILVA	19/07/19 18/07/20	a A.S.G	04/01/21 a 02/01/21
DIRCEU RODRIGUES DE GODOI	10/07/19 09/07/20	a A. S. G	04/01/21 a 02/01/21
OLACIR FERREIRA DOS SANTOS	18/05/19 17/08/20	a MOT	04/01/21 a 02/01/21
CARLOS APARECIDO DE SOUZA	10/07/19 09/07/20	a A.S.G	04/01/21 a 02/01/21
OSVALDIR CARODO	02/10/19 01/10/20	a A.S.G	11/01/21 a 09/02/21
GISLAINE AP. MORADOR	02/10/18 01/10/19	a TEC VIG SANIT	11/01/21 a 30/01/21
EDILAINE BALBO	02/01/20 01/01/21	a AUX ADM	08/01/21 a 07/02/21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 08/01/2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal